



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

* * *

19 de abril de 2018

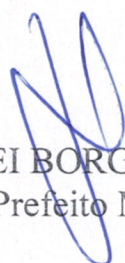
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 50/2018

Referência: Requerimento nº 63/2018, de autoria do Vereador Sebastião Nêris de Oliveira, solicitando devidas providências referente a remoção ou ocultação da placa de sinalização que indica (PROIBIDO ESTACIONAR), localizada no cruzamento das Ruas Campos Salles com Visconde do Rio Branco.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 63/2018, de autoria do Vereador Sebastião Nêris de Oliveira, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 135/2018 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 293 / 2018 Data/Hora: 24/04/2018 09:24

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 63/2018 DE AUTORIA
DO VEREADOR SEBASTIÃO NERIS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 135/2018

REFERENTE: OFÍCIO 106/2018 – CÂMARA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 63/2018

DESTINO: GABINETE

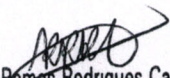
INTERESSADO: CÂMARA

Está sendo providenciado a remoção do poste, bem como da placa, visto que, por ocasião da instalação do semáforo, não foram removidos.

Em 18 de Abril de 2.018

ADEMIR APARECIDO RAMOS
Assessor de Trânsito e Segurança




Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo